

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PORTAL AGERIO

ANEXO 1-D – PROPOSTA DE PREÇOS (TABELA DE PAGAMENTOS)

A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não haverá reembolso por parte da AgeRio de despesas de passagens, hospedagens, deslocamento, alimentação ou qualquer outra para os técnicos dos licitantes atuarem na sede da AgeRio.

1 Proposta de Preços (Tabela de Pagamentos)

1.1. O formulário de Proposta de Preços é descrito no corpo deste documento e em planilha Excel disponível para download nos mesmos locais dos demais documentos deste Edital.

1.2. A Proposta de Preços (Tabela de Pagamentos) é composta de 5(cinco) **itens**, como descritos no objeto, item 1.1 do Termo de Referência.

1.3. Na Tabela de Pagamentos estes itens são abertos em subitens (produtos ou serviços), em um formato i.ss, onde i é o número do item e ss o subitem, que é a parte a ser atrelada a um valor quando do preenchimento da Proposta de Preços (Tabela de Pagamentos) pelas empresas arrematantes de cada lote.

1.4. As descrições contidas na Tabela de Pagamentos deste edital devem ser entendidas como produtos que a AgeRio considera claramente passíveis de aferição quanto à sua completude e qualidade, configurando entregas que podem ser pagas isoladamente.

1.5. A empresa deve apresentar sua Proposta de Preços usando este formulário padrão, sem qualquer alteração nos itens e subitens.

1.6. Será permitido que, durante a fase de planejamento, que a empresa proponha o fracionamento de cada um dos **subitens** em **objetos** de menor valor que componham o total do subitem, criando assim uma estrutura Li.ss.oo, com oo significando um objeto.

1.6.1. Os pagamentos somente serão feitos contra **entregas** (subitens ou objetos) que permitam a claramente a vinculação dos pagamentos ao tamanho das mesmas e que constituam um produto perfeitamente aferível quanto à sua completude e qualidade.

2. Solicitação de Pagamentos

2.1. Os pagamentos deverão ser solicitados mensalmente, a cada dia 5 do mês subsequente às entregas do mês anterior.

2.2. A solicitação de pagamentos deve ser acompanhada de Termo de Aceite em que estejam descritos todas as entregas efetuadas.

2.3. A Nota Fiscal correspondente só deverá ser entregue após a devolução do Termo de Aceite assinado pela AgeRio ou decorrido o prazo de 5 dias úteis sem manifestação da AgeRio.

3. Autorização de Pagamentos

3.1. Os pagamentos de cada entrega podem ser autorizados das seguintes formas:

3.1.1. Autorizada: Neste caso a entrega aceita será paga como solicitado pelo fornecedor.

3.1.2. Autorizada com Pendências: Neste caso são apontadas pendências de baixo impacto na entrega, que será paga, mas que deve ter suas pendências sanadas pelo fornecedor antes de apresentar **qualquer novo Termo de Aceite**.

3.1.3. Não Autorizada: Neste caso a entrega é rejeitada e só poderá ser reapresentada para pagamento no mês subsequente.

3.2. Devolvido o Termo de Aceite preenchido pela AgeRio o fornecedor poderá apresentar Nota Fiscal referente ao mesmo, contendo os ajustes de valor por ventura anotados no mesmo. A nota fiscal deve conter em seu descritivo a referência ao Termo de Aceite a que está vinculada e respeitar os valores autorizados.

4. Pagamentos

4.1. Os pagamentos, depois de autorizados, serão executados na forma prevista contratualmente.

5. Propostas de Preços (Tabelas de Pagamentos)

5.1. A tabela de pagamento está refletida como imagem neste documento, mas também é divulgada planilha Excel, que pode ajudar os Licitantes no seu preenchimento.

5.2. As planilhas Excel disponibilizadas buscam, a título de mera facilitação, refletir as regras de distribuição de pagamentos que serão elencadas no item 6, à frente. Os percentuais em desacordo com as regras serão automaticamente marcados com células preenchidas com vermelho.

5.3. Não constitui obrigação da AgeRio gerar os alertas de erros de preenchimento, devendo os participantes do certame estar atentos para o correto preenchimento da Tabela de Pagamentos, não podendo alegar que foram induzidos a erro pelo uso da planilha disponibilizada.

5.3.1. As fórmulas, exatamente por não terem pretensão de ser isentas de erros, são entregues aos licitantes protegidas, mas sem senhas, para conferência com as regras de preenchimento e eventual correção.

6. Regras de Preenchimento da Tabela de Pagamentos

6.1. O preenchimento da tabela deve ocorrer apenas nas células marcadas em amarelo.

6.2. Todos os participantes do certame ao preencher a tabela de pagamentos devem observar as seguintes regras de distribuição de valores, extraídas de recomendações de órgãos fiscalizadores e de boas práticas de mercado:

6.2.1. Item I. Serviço de Concepção Estratégica do Portal deve compor um percentual entre 15% e 25% do valor total da proposta;

6.2.2. Item II. Serviço de Elaboração do Projeto do Portal – Internet e Extranet deve compor um percentual entre 15% e 27% do valor total da proposta;

6.2.3. Item III. Serviço de Especificação de Ferramenta de Portal (CMS) deve compor um percentual entre 5% e 10% do valor total da proposta;

6.2.4. Item IV. Serviço de Elaboração do Projeto do Portal - Intranet deve compor um percentual entre 6% e 15% do valor total da proposta;

6.2.5. Item V. Serviço de Acompanhamento e Geração de Pareceres do Processo de Contratação da Construção e Aquisição de Ferramenta de Portal (CMS) deve compor um percentual entre 2% e 5% do valor total da proposta;

6.2.6. Item VI. Serviço de Acompanhamento e Controle de Qualidade da Construção do Projeto deve compor um percentual entre 25% e 33% do valor total da proposta;

6.2.7. O valor percentual do subitem 1.05: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo não poderá ser inferior a 20% do total do item I;

6.2.8. O valor percentual do subitem 2.13: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo não poderá ser inferior a 15% do total do item II;

6.2.9. O valor percentual do subitem 4.8: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo não poderá ser inferior a 15% do total do item IV;

6.2.10. Os valores dos itens 6.n devem ser iguais entre si.

6.3. Em que pese as regras acima descritas, a AgeRio se reserva o direito de negociar com o fornecedor pontos que visivelmente configurem desequilíbrio entre os próprios itens da Tabela, sempre objetivando obter valores de pagamento consistentes com os esforços realizados e mantendo as garantias de cumprimento de regras contratuais e da boa fé.

6.4. Caso haja percepção da AgeRio em um desequilíbrio que não seja reconhecido pelo fornecedor, pode ser solicitada a Planilha de Custos do fornecedor para base de discussão e para que seja afastada a hipótese de “jogo de planilhas”, garantindo a boa fé entre as partes.

AgeRio - Portal - Anexo 1-D - Proposta de Preços (Tabela de Pagamentos)						
ITEM	Quantidade	Valor % Mínimo	Valor % Máximo	Valor % Total	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
I. Serviço de Concepção Estratégica do Portal - Internet, Extranet e Intranet	1	15%	25%	0,00%		0,00
1.01: Planejamento Detalhado do Projeto (Plano de Projeto)	1					0,00
1.02: Conclusão do Documento de Estratégia	1					0,00
1.03: Conclusão do Documento de Personas	1					0,00
1.04: Conclusão do Inventário de Conteúdo	1					0,00
1.05: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo (mínimo 20% do item I)	1					0,00
II. Serviço de Elaboração do Projeto do Portal - Internet e Extranet	1	15%	27%	0,00%		0,00
2.01: Revisão do Planejamento Detalhado do Projeto (Plano de Projeto)	1					0,00
2.02: Conclusão do Benchmark Estrutural	1					0,00
2.03: Conclusão dos Cenários de Uso	1					0,00
2.04: Conclusão dos Requisitos de Usabilidade e Acessibilidade	1					0,00
2.05: Conclusão do Card Sorting (ou outro método)	1					0,00
2.06: Conclusão do Documento de Estrutura	1					0,00
2.07: Conclusão do Documento de Tipos de Páginas	1					0,00
2.08: Conclusão dos WireFrames	1					0,00
2.09: Conclusão do Protótipo	1					0,00
2.10: Conclusão do Teste de Usabilidade	1					0,00
2.11: Conclusão do Manual de Identidade Visual (para todos os sites)	1					0,00
2.12: Conclusão do Leiaute	1					0,00
2.13: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo (mínimo 15% do item II)	1					0,00
III. Serviço de Especificação de Ferramenta de Portal (CMS)	1	5%	10%	0,00%		0,00
3.01: Definição de Requisitos Funcionais	1					0,00
3.02: Definição de Requisitos Não-Funcionais	1					0,00
3.03: Definição dos Possíveis Fornecedores do Produto (Fabricantes)	1					0,00
IV. Serviço de Elaboração do Projeto do Portal - Intranet	1	6%	15%	0,00%		0,00
4.01: Revisão do Planejamento Detalhado do Projeto (Plano de Projeto)	1					0,00
4.02: Conclusão dos Cenários de Uso	1					0,00
4.03: Conclusão do Documento de Estrutura	1					0,00
4.04: Conclusão do Documento de Tipos de Páginas	1					0,00
4.05: Conclusão dos WireFrames	1					0,00
4.06: Conclusão do Protótipo e validação com usuários-chave	1					0,00
4.07: Conclusão do Leiaute	1					0,00
4.08: Apresentação e Aprovação no Comitê Executivo (mínimo 15% do item IV)	1					0,00
V. Serviço de Acompanhamento e Geração de Pareceres do Processo de Contratação da Construção e Aquisição	1	2%	5%	0,00%		0,00
5.01: Um ciclo de avaliação	2					0,00
VI. Serviço de Acompanhamento e Controle de Qualidade da Construção do Projeto	1	25%	33%	0,00%		0,00
6.01: Acompanhamento de CQ no 1º mês de Construção (Valores devem ser iguais entre si)	1					0,00
6.02: Acompanhamento de CQ no 2º mês de Construção (Valores devem ser iguais entre si)	1					0,00
6.03: Acompanhamento de CQ no 3º mês de Construção (Valores devem ser iguais entre si)	1					0,00
6.04: Acompanhamento de CQ no 4º mês de Construção (Valores devem ser iguais entre si)	1					0,00
6.05: Acompanhamento de CQ no 5º mês de Construção (Valores devem ser iguais entre si)	1					0,00
Total Geral				0,00%		0,00